



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

“Palácio São José”

Dispensa de Licitação Nº 009/2019

**Partes: MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ – CNPJ nº 76.017.458/0001-15.
RODO SERVICE LTDA – CNPJ Nº 00.688.075/0001-07**

Objeto: “Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção do veículo VOLARE WL EXECUTIVO – EURO V,” conforme inteiro teor do processo administrativo nº 38707/2018. Amparo legal: art. 24, inc. IV da Lei Federal 8.666/93, c/c art. 26, da Lei 8.666/93.

Processo Administrativo Nº: 38707/2018

Valor total da contratação: R\$ 6.179,43 (Seis mil, cento e setenta e nove reais e quarenta e três centavos).

**Dotação Orçamentária: 11.001.0012.0361.0016.2080.3339030-1103
11.002.0012.0365.0017.2082.3339039-1107**

Foro: Paranaguá-Pr

Data: 21/03/2019

Paranaguá, 21 de Março de 2019.

VANDECY SILVA DUTRA
Secretária Municipal de Educação e Ensino Integral



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

“Palácio São José”

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO **Dispensa de Licitação Nº 009/2019**

A Sra. Secretária Municipal de Educação e Ensino Integral de PARANAGUÁ - PR., no uso de suas atribuições legais que disciplina o Decreto nº 831/2018;

R E S O L V E:

I. Fica homologado o Processo de Dispensa de Licitação nº **009/2019**, que tem por **Objeto**: “Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção do veículo VOLARE WL EXECUTIVO – EURO V.”, conforme inteiro teor do processo administrativo nº 30707/2018. Amparo legal: art. 24, inc. IV da Lei Federal 8.666/93, c/c art. 26, da Lei 8.666/93.

II. Adjudico o item do objeto da contratação à Licitante Vencedora:
EMPRESA: Rodo Service Ltda – CNPJ Nº 00.688.075/0001-07.

III. Este Termo entrará em vigor nessa data.

PARANAGUÁ, 21 de Março de 2019.

VANDECY SILVA DUTRA

Secretária Municipal de Educação e Ensino Integral



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

“Palácio São José”

RATIFICAÇÃO

Ratifico todos os atos praticados no presente procedimento licitatório – modalidade Dispensa de Licitação nº 009/2019, por verificar a legalidade dos mesmos em estrito e fiel cumprimento ao que determina a Lei Federal nº 8666/93.

Em consequência homologo o presente procedimento.

Paranaguá, 21 de Março de 2019.

VANDECY SILVA DUTRA

Secretária Municipal de Educação e Ensino Integral